



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

EMENDA ADITIVA 002/2025

REFERÊNCIA: Projeto de Lei n. 039/2025 – Executivo Municipal

Os signatários da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresentam emenda que **Acrescenta redação do art. 3º na primeira e segunda tabela na 3ª linha de ambas** do referido projeto de Lei com a seguinte redação:

PROGRAMA	0009	ALVORADA EM DESENVOLVIMENTO
-----------------	-------------	------------------------------------

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2025.

Diego Uesllel de Souza
Presidente -CMAO

Adãozinho Moura dos Santos
Vereador- PL

Aldione de Andrade Santos
Vereador-PL

Ederson da Silva Araújo
Vereador- PODEMOS

Geraldo da Vitória
Vereador-PODEMOS

Mailson de Oliveira
Vereador- UNIÃO BRASIL

Oscar de Oliveira Porto
Vereador- PL

Osmar de Jesus Gonçalves
Vereador- PODEMOS

Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador- UNIÃO BRASIL